



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 142
DE 4 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 884, de 18 de março de 2021; e considerando o teor de Requerimento procedente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, da respectiva função pública, o integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB adiante indicado: Ellyson da Silva Santos, CPF. nº 033.377.925-88 – Titular (Representação do Conselho Municipal de Educação).

Art. 2º A composição do Conselho Municipal de Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC, estabelecida na forma do Decreto nº 93, de 24 de abril de 2023, passa a vigorar com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 142
DE 4 DE JULHO DE 2024**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Secretária Municipal da Educação

João Diniz de Resende Neto
João Diniz de Resende Neto

Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos